

A PAUTA ANTIRRACISTA NAS LUTAS DO ANDES-SN

THE ANTI-RACIST AGENDA IN THE ANDES-SN STRUGGLES

LA AGENDA ANTIRACISTA EN LAS LUCHAS ANDES-SN

Kátia Regina de Souza Lima¹

Orcid: orcid.org/0000-0002-2603-3690

Lattes:wwws.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=7E-6CE91076D2F393268DDBFD4CAABDE6

Email: katialima@id.uff.br

Resumo: O texto apresenta parte dos estudos e pesquisas realizadas em um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social sediado em uma universidade federal e tem como objetivos analisar as manifestações das desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento do racismo nas instituições de ensino. Tais análises, fundamentadas na interlocução com um dos mais importantes intérpretes do Brasil, Florestan Fernandes, concebem o racismo como elemento estruturante da formação social brasileira. O exame dos dados do Censo da Educação Superior de 2022 revela como o racismo se expressa pelos limites no acesso e permanência de estudantes negros e negras nas instituições públicas de ensino superior e pelo número reduzido de docentes em exercício na educação superior autodeclarados/as pardos/as e pretos/as, evidenciando a urgência das lutas antirracistas organizadas pelo movimento sindical.

Palavras-chave: Formação Social Brasileira. Racismo. Educação Superior. Lutas Antirracistas. Movimento Sindical.

DOI:10.26512/ser_social.v28i58.56216

Abstract: The text is based on research carried out in a Postgraduate Program in Social Service based at a federal university and aims to analyze the manifestations of social and racial inequalities in higher education and the struggles organized by the National Union of Teachers of Higher Education Institutions/ANDES-SN to combat racism in educational institutions. Such analyses, based on dialogue with one of Brazil's most important interpreters, Florestan Fernandes, conceive racism as a structuring element of Brazilian social formation. The examination of 2022 Higher Education Census reveals how racism is expressed by the limits on access and permanence of black students in public higher education institutions and by the reduced number of teachers working in higher education who self-declare as black people, highlighting the urgency of the anti-racist struggles organized by the trade union movement.

Keywords: Brazilian Social Training. Racism. Higher Education. Anti-Racist Struggles. Union Movement.

Resumen: El texto presenta parte de los estudios e investigaciones realizadas en un Programa de Posgrado en Servicio Social con sede en una universidad federal y tiene como objetivo analizar las manifestaciones de las desigualdades sociales y raciales en la educación superior y las luchas organizadas por el Sindicato Nacional de Profesores de Instituciones de Educación Superior/ANDES-SN para combatir el racismo en las instituciones educativas. Estos análisis, basados en el diálogo con uno de los intérpretes más importantes de Brasil, Florestan Fernandes, conciben el racismo como un elemento estructurante de la formación social brasileña. El examen de los datos del Censo de Educación Superior de 2022 revela cómo el racismo se expresa en las limitaciones de acceso y permanencia de los estudiantes negros en las instituciones públicas de educación superior y en el reducido número de docentes que trabajan en la educación superior y que se autodeclaran mestizos/negros y los negros, destacando la urgencia de las luchas antirracistas organizadas por el movimiento sindical.

Palabras clave: Formación social brasileña. Racismo. Educación superior. Luchas antirracistas. Movimiento Sindical.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta um conjunto de reflexões construídas em um grupo de pesquisa vinculado a um Programa de Pós-Graduação em Serviço Social sobre a formação social brasileira e os desafios educacionais marcados pelo capitalismo dependente e pela heteronomia cultural a ele associada. No bojo destas reflexões, o texto tem como objetivos analisar as manifestações recentes das desigualdades sociais e raciais na educação superior e as lutas antirracistas organizadas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior/ANDES-SN para o enfrentamento do racismo¹ como elemento estruturante da realidade brasileira. Assim, o texto está organizado em três seções, além desta breve introdução. Em um primeiro momento, aborda o dilema racial brasileiro, a partir da interlocução estabelecida com o pensamento sociológico de Florestan Fernandes, identificando que o racismo não pode ser concebido apenas como uma herança do Brasil colônia, pois é preciso apreendermos de que forma o desenvolvimento do capitalismo em nosso país o revitaliza sistematicamente para realizar a superexploração da força de trabalho inerente à inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

A partir deste quadro analítico, o texto examina como as desigualdades sociais e raciais na educação superior, pelos limites do acesso e permanência dos/as estudantes negros e negras, configuram uma das expressões do dilema racial brasileiro em sua dimensão estruturante da ordem societária. Com base nesta fundamentação teórico-metodológica, a segunda seção do texto problematiza os dados do Censo da Educação Superior de 2022 que evidenciam as manifestações recentes destas desigualdades sociais, raciais e educacionais, demonstrando que as lutas antirracistas precisam ser fortalecidas no interior das instituições públicas de ensino superior.

Na terceira seção, reafirmando que o enfrentamento do racismo é tarefa coletiva, urgente e necessária, o texto apresenta breves apontamentos sobre a construção da centralidade da pauta antirracista nas ações políticas do ANDES-SN a partir do exame de um conjunto de documentos elaborados pelo Sindicato Nacional como parte das suas pautas históricas e atuais.

Nos limites deste texto, esperamos que estas reflexões possam contribuir com o processo de destruição dos grilhões de práticas racistas- ostensivas ou dissimuladas pelo mito da democracia racial- que insistem na concepção de que o acesso e a permanência na educação superior, bem como, o trabalho docente constituem um privilégio de classe, raça e etnia.

¹ “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p.25).

O DILEMA RACIAL BRASILEIRO

Para analisarmos as desigualdades sociais e raciais na educação superior precisamos considerar, ainda que de forma breve, como se manifestam as contradições constitutivas da realidade brasileira marcadas historicamente pelo trabalho forçado de indígenas vinculado ao apagamento de sua cultura e seu genocídio; pela exploração ilimitada dos recursos naturais do território brasileiro e pelo trabalho escravizado de negros e negras sequestrados/as da África, ações que incidiram na própria conformação dos elementos estruturais e dinâmicos da nossa formação econômico-social.

Neste sentido, os estudos elaborados por Florestan Fernandes (1968, 1975, 1975a) nos auxiliam a apreender que, ao mesmo tempo em que a burguesia nascente conduziu a revolução burguesa, ela foi incapaz de romper, por opção política, com as estruturas sociais, culturais, políticas e econômicas do mundo colonial acima indicadas, que foram sistematicamente revitalizadas, em face dos interesses locais e da função de natureza heteronômica que a economia nacional preenchia no mercado mundial, configurando um processo identificado por Fernandes (1968) como condição colonial permanente e evidenciando os limites da descolonização no Brasil. Fernandes (1979a) analisa, especialmente, como a emancipação política ocorreu sem que a descolonização fosse esgotada. Pelo contrário. Foi preciso que “[...] a descolonização fosse contida e, ao mesmo tempo, se desenrolasse sinuosamente, como um processo ultra prolongado” (FERNANDES, 1979a, p.4).

O congelamento da descolonização resultou em um conjunto de vantagens para a burguesia brasileira, na medida em que os homens e mulheres recém-libertos das correntes da escravidão foram conduzidos para um trabalho extremamente precarizado e intensificado. É neste quadro analítico que está inscrito o dilema racial brasileiro. Florestan Fernandes (2008a) encontra suas raízes no impasse gerado, por um lado, pela necessidade da mercantilização do trabalho livre e da defesa da igualdade e da liberdade na ordem competitiva e, por outro, pelos comportamentos efetivos de subalternização dos homens e mulheres, negros e negras. Neste sentido, a crise da produção escravista associada à proibição do tráfico impulsionou a Abolição, sem a organização de estratégias de preparação de homens e mulheres ex-escravizados/as para o trabalho assalariado, fazendo com que a opção para a reorganização do trabalho ocorresse pela inserção de trabalhadores imigrantes europeus. Desta forma, os padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa garantiram (e seguem garantindo) a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder para os brancos.

É neste quadro analítico que Florestan Fernandes (2007, 2008a, 2008b, 2017) identifica como o mito da democracia racial expressa uma considerável ambiguidade axiológica, na medida em que os valores conservadores herdados da mentalidade escravagista do senhor rural são condenados no plano ideal, porém, manifestam-se cotidianamente nas atitudes e orientações raciais dos brancos pelo racismo religioso e o racismo institucional, conduzindo a inserção subalternizada da população negra na educação e no mercado de trabalho.

Em segundo lugar, o surgimento do mito está relacionado, conforme Fernandes (idem), com uma distorção criada no sistema colonial sob a imagem de uma espécie de mobilidade social realizada pela inclusão dos negros e negras no núcleo familiar dos senhores rurais, como resultado da miscigenação, omitindo, contudo, que tal processo está visceralmente ligado ao estupro de mulheres negras e de forma alguma garantiu a democratização da riqueza, do prestígio e do poder.

Em terceiro lugar, o mito da democracia racial omite que a outra face da limitada e esvaziada mobilidade social que o capitalismo dependente realiza ocorre pela economia de subsistência, a prestação de serviços, a comercialização de artesanatos e a organização de pequenos comércios. Assim sendo, Fernandes (2008a) identifica um paralelismo fundamental entre raça e classe em dois sentidos: (i) classe social tem “cor” no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo”, conforme denominava Fernandes (1995b, s/p), é constituída de negros e negras e (ii) frações da população negra podem ascender socialmente, mas encontrarão barreiras raciais que preservam a heteronomia racial como elemento-chave da formação social brasileira.

A partir destas análises, o pensamento florestaniano considera que a conservadora burguesia brasileira tem dificuldades em aceitar até mesmo as reformas educacionais exigidas pelo próprio capitalismo. Para uma sociedade que não viveu a revolução burguesa clássica, a concepção burguesa de revolução educacional (FERNANDES, 1979b), que possa viabilizar o acesso e permanência de estudantes negros/as na educação superior, significa um conjunto de avanços relativos que ameaçam a superconcentração racial da renda, do prestígio social e do poder, fazendo com que a burguesia movimente-se historicamente pela reprodução das desigualdades sociais e raciais na educação, como examinaremos na próxima seção.

DESIGUALDADES SOCIAIS E RACIAIS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O padrão brasileiro de relação racial acima apresentado materializa-se de forma evidente na educação superior. Se a universidade é organizada, no Brasil, para responder às demandas das elites locais, com o desenvolvimento do capitalismo em nosso país, a expansão do acesso à educação passou a ser uma exigência do próprio capital, seja de qualificação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção burguesa de mundo sob a imagem de uma política inclusiva, sempre com a marca da educação como privilégio de classe, raça e etnia (FERNANDES, 1979b).

Esses elementos políticos não foram superados sequer pelo processo instaurado na Assembleia Constituinte, pois, a Constituição de 1988, com o seu caráter híbrido e ambíguo, manteve a privatização do público e a distribuição de verba pública para o setor privado – laico e confessional –, por meios diretos ou indiretos. No mesmo movimento de continuidades e novidades, a dualidade educacional foi mantida e ressignificada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB 9394/1996 e no Decreto Presidencial 2207/1997 por meio da diversidade de instituições de ensino e de itinerários formativos para os filhos da classe trabalhadora (cursos de curta duração, ensino à distância, cursos de tecnólogos, entre outras estratégias de aligeiramento da formação profissional) em curso no Brasil na década de 1990 e no novo século.

As manifestações recentes da concepção de educação como privilégio de classe, raça e etnia, podem ser apreendidas a partir da análise elaborada por Silva (2020) e do exame do Censo da Educação Superior (INEP, 2022), especialmente, no que diz respeito ao acesso e permanência de estudantes negros/as na educação superior. Silva (2020) analisa as transformações no acesso e no perfil do corpo discente no ensino superior a partir do estudo da participação da população negra no ensino superior federal, sobre o qual incide a Lei 12.711/2012, Lei de Cotas, inscrita no processo mais

amplo de construção das Ações Afirmativas². Neste sentido, a autora (2020) ressalta o processo histórico de lutas para garantia do acesso e permanência da população negra na educação superior: do PL 1.332 elaborado em 1983³ pelo então Deputado Federal Abdias do Nascimento (defendendo, entre outras ações, a concessão de bolsas de estudo para estudantes negros e negras em todas as etapas da educação) até a aprovação da Lei no 12.711 em 2012⁴. Apesar dos avanços relativos conquistados com a referida Lei,

Em 2017, [...] considerando a população com 25 anos ou mais, apenas 9,3% dos negros têm ensino superior completo, enquanto este é o maior nível de instrução para 22,9% da população branca (SILVA, 2020, p.25).

Os dados acima apresentados demonstram que o desafio educacional para estudantes negros/as não se limita ao acesso, mas também à permanência, fazendo com que a educação superior continue a ser um nível formador, majoritariamente, de estudantes brancos/as.

A urgência do fortalecimento das lutas antirracistas manifesta-se também na breve problematização dos dados recentes do Censo da Educação Superior. O referido documento (INEP, 2022, p. 48), descreve que o percentual de alunos ingressantes, segundo o critério de cor/raça é o seguinte:

No caso das declarações relativas à cor/raça do aluno de graduação que ingressa em 2022, há de se destacar, primeiramente, o elevado percentual da opção “Não declarado” (1.264.676 ou 29,1%), a qual consiste no somatório das categorias “Não dispõe da informação e Aluno não quis declarar a cor/raça”. Em relação à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (1.560.096 ou 35,9%), parda (1.159.655 ou 26,7%), preta (280.241 ou 6,5%), amarela (58.562 ou 1,3%) e indígena (18.243 ou 0,4%).

Se a maioria dos estudantes ingressantes na educação superior foi de auto-declarados brancos (35,9%), seguidos de pardos (26,7%) e pretos (6,5%), o distanciamento no percentual de estudantes brancos, pardos e pretos será ampliado quando destacamos os dados referentes aos estudantes matriculados:

2 Cabe ressaltar que a adoção de políticas afirmativas visa a reparação das históricas desigualdades sociais, raciais e educacionais entre negros e brancos, ainda que não esteja direcionada exclusivamente à população negra. Tais políticas estão muito além da reserva de vagas por meio do sistema de cotas raciais ou sociais nas instituições de ensino, possibilitando a ampliação do debate acerca do racismo estrutural no nosso país. Para aprofundar estas análises, consultar MUNANGA, 2001.

3 Também no final da década de 1980 foi sancionada a Lei 7.716/89 que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Em 2023, a Lei 14.532 altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público.

4 A Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023 alterou a Lei 12.711/12 para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, além de prever cotas para pós-graduação.

Para as declarações de cor/raça relativas ao aluno de graduação matriculado, também se destaca o elevado percentual da opção “Não declarado” (1.805.571 ou 19,9%). Como mencionado anteriormente, a opção “Não declarado” consiste no somatório das categorias “Não dispõe da informação e Aluno não quis declarar a cor/raça”. Além disso, para 5.119 alunos matriculados, não há informação de cor/raça. Quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (3.752.736 ou 41,4%), parda (2.693.336 ou 29,7%), preta (642.686 ou 7,1%), amarela (135.339 ou 1,5%) e indígena (41.900 ou 0,5%) (INEP, 2022, p.48).

No mesmo sentido, se 41,4% dos estudantes que estavam matriculados na Educação Superior eram autodeclarados brancos/as; 29,7% pardos e 7,1% pretos, o número de concluintes revela quais foram os/as estudantes que conseguiram permanecer nas instituições de ensino superior. Excetuando o número de estudantes que não declararam cor/raça (175.802 ou 13,7%), “quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (586.698 ou 45,8%), parda (399.734 ou 31,2%), preta (90.311 ou 7,1%), amarela (21.723 ou 1,7%) e indígena (5.794 ou 0,5%) (INEP, 2022, p.50).

A breve reflexão sobre os dados acima apresentados ratifica a concepção de que para enfrentar as desigualdades sociais e raciais na educação superior é necessário o fortalecimento das lutas contra todas as formas de opressão de classe, raça e etnia. Analisar, ainda que nos limites deste artigo, como a pauta antirracista ganha centralidade nas lutas históricas e atuais do ANDES-SN é a tarefa que realizaremos a seguir.

ANDES-SN E LUTAS ANTIRRACISTAS

O início da década de 1980 instaura um período particular da história brasileira marcado, por um lado, pelo lento e gradual refluxo da contrarrevolução burguesa conduzida, até então, pelo regime empresarial militar⁵ e, por outro, pela organização da classe trabalhadora em suas lutas pela ruptura com o sindicalismo tradicional por meio do chamado novo sindicalismo⁶ alicerçado na defesa da autonomia do movimento sindical em relação aos governos, partidos e patronato. Para os servidores públicos, que eram impedidos legalmente de se organizarem em sindicatos, as lutas por condições de trabalho, salário e carreira eram conduzidas pelas associações.

É neste contexto de efervescência política que será organizado **o** ANDES-SN. Gestado nas associações docentes estruturadas desde a década de 1970 e **na** Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior/Andes, **o** ANDES-SN foi forjado nas pautas econômico-corporativas, mas também no fortalecimento de uma identidade de classe (docentes são trabalhadores assalariados!) que pensasse e atuasse no sentido de ampliação das lutas anticapitalistas. No dia 19 de fevereiro de 1981, na cidade de Campinas (SP), **a** ANDES foi fundada como Associação Nacional dos Docentes do Ensino

5 Uma análise rica e densa sobre este período é realizada por Fernandes, 1980 e 1982.

6 Para aprofundar estas análises, consultar Antunes, 1995.

Superior e em 26 de novembro de 1988, o ANDES-SN passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior mantendo os princípios da autonomia e da democracia interna e fundamentado em uma perspectiva classista e combativa⁷.

Nos limites deste texto, objetivamos contribuir com as análises sobre a construção da centralidade das lutas antirracistas nas pautas do Sindicato Nacional. Para tal, apresentaremos breves reflexões dos seguintes documentos: “Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira” (1981) em sua versão atualizada e revisada em 2013 (ANDES-SN, 2013); o “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” (II CONED, 1997); a “Cartilha de Combate ao Racismo” produzida pelo Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual/GTPCEGDS (ANDES-SN, 2019) e a Campanha “Sou Docente Antirracista” (ANDES-SN, 2024)⁸.

Nossos apontamentos partem da concepção de que as lutas políticas contra o racismo conduzidas pelo ANDES-SN não têm início em tempos recentes. Desde a década de 1980, o Sindicato Nacional reivindica uma concepção de educação como direito da classe trabalhadora- formada majoritariamente pela população negra, como examinamos nas primeiras seções deste texto- e dever do Estado e uma concepção de universidade como instância produtora de conhecimentos científicos que respondam aos interesses dos “de baixo” (FERNANDES, 1995b, s/p) por meio (i) da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão que viabilize a formação profissional de qualidade e o trabalho docente fundamentado na produção e socialização do conhecimento científico; (ii) do financiamento público exclusivamente para as instituições públicas de educação; (iii) da autonomia universitária em relação aos governos, partidos e reitorias; (iv) da democracia interna que respeite às deliberações de docentes, estudantes e técnico-administrativos e (v) da valorização do trabalho docente estruturado na carreira, salário e condições dignas para a sua realização.

Estes princípios foram explicitados no documento intitulado “Caderno 2. Proposta do ANDES-SN para a universidade brasileira”⁹, com uma versão atualizada e revisada em 2013, evidenciando que o movimento sindical defendia (e segue defen-

7 O objetivo da presente seção não é resgatar a combativa trajetória do ANDES-SN. No Centro de Documentação (CEDOC) do ANDES-SN é possível encontrar vasto acervo para consultas e pesquisas. O documento intitulado “Conhecendo o ANDES-SN. Quem sabe mais, luta melhor!” elaborado pelo Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS) e divulgado em 2020 apresenta dados significativos da história do Sindicato Nacional, sua estrutura organizativa (da centralidade da organização pela base à dinâmica dos Grupos de Trabalho/GTs) e seu papel político na luta pela organização da educação nacional (ANDES-SN, 2020). Outra referência interessante para o estudo da trajetória política do Sindicato Nacional é a pesquisa realizada por Navarro (2001).

8 Avaliamos que mereceria especial atenção o exame detalhado das reflexões e deliberações dos Congressos do ANDES-SN, das reuniões do Conselho Nacional de Associações Docentes (CONAD) e dos Seminários de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN organizados pelo GTPCEGDS, bem como das matérias veiculadas no InformANDES e dos artigos da Revista Universidade e Sociedade, debatendo as várias expressões do racismo nas instituições públicas de ensino, tarefa que será realizada em outro momento da nossa pesquisa e socializada em trabalhos futuros.

9 Este documento foi elaborado a partir dos debates realizados pelo movimento docente desde 1981. Em 1982, no V CONAD foi aprovada a primeira versão do Caderno 2. O documento vem sendo atualizado e revisado até os dias de hoje. O processo de revisão do documento e demais informações sobre a trajetória do ANDES-SN podem ser encontradas em https://cdn.knightlab.com/libs/timeline3/latest/embed/index.html?source=1fwzf3apn60s20rhnJXDXGOsiAWxnENFq9_Ep4zcM110&font=-Default&lang=en&initial_zoom=2&height=650 Acesso em: 15 ag. 2024.

dendo) uma concepção antagônica de educação e de universidade àquela defendida pela burguesia brasileira alicerçada em uma lógica produtivista, privatista e elitista (ANDES-SN, 2013).

Tal fundamentação político-pedagógica será retomada no “Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” divulgado em 1997, no II Congresso Nacional de Educação/CONED formado por associações científicas, entidades estudantis e sindicais, com o protagonismo do ANDES-SN. O documento apresenta uma clara referência ao processo de desigualdade social e racial que estrutura a desigualdade educacional em nosso país. O diagnóstico da educação brasileira apresentado no documento ressalta como a desigualdade social e educacional manifesta-se por “[...] elevados percentuais de repetência e evasão escolar; persistência do analfabetismo absoluto (mais de 20 milhões, segundo dados do IBGE) e funcional; um dos mais baixos percentuais latino-americanos de matrícula no ensino médio (cerca de 25% da população na faixa de 15-17 anos) [...]” (II CONED, 1997, p.14).

Este processo de desigualdade social e educacional se agrava quando relacionado com a desigualdade racial, étnica e de gênero, como destaca o referido documento:

Permeando a educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades, registram-se, também, as consequências sociais do fenômeno da dupla, por vezes tripla, exclusão, quando ao viés socioeconômico se soma e integra o viés de raça e/ou gênero: além de pobre, ser mulher, negra ou indígena, significa, como regra, estar à margem dos produtos e benefícios socialmente produzidos (II CONED, 1997, p. 23).

O debate e a organização das lutas contra o racismo ganham centralidade, intensidade e amplitude na pauta política do ANDES-SN em tempos recentes. Uma referência deste processo manifesta-se na publicação da “Cartilha de Combate ao Racismo” organizada pelo GTPCEGDS- Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual e lançada em 2019. Na abertura da Cartilha, identificamos em que termos se apresenta a luta contra o racismo como pauta política fundamental do Sindicato Nacional:

Lutamos contra o racismo porque o compreendemos como uma prática de dominação que, ao oprimir negro(a)s, privilegia, direta ou indiretamente, o(a)s branco(a)s. O racismo se manifesta de diversas formas: individualmente, nas relações interpessoais; institucional e estruturalmente, quando se revela ainda mais complexo (ANDES-SN, 2019, p.5/6).

A Cartilha está estruturada em cinco capítulos que objetivam refletir sobre (i) o racismo estrutural na formação social brasileira e suas particularidades na universidade; (ii) a centralidade do feminismo negro na luta antirracista; (iii) a conceituação em torno da injúria racial e a identificação do racismo como crime; (iv) as ações afirmativas e, especialmente a lei de cotas raciais no enfrentamento do racismo estrutural e (v) a construção da pauta antirracista na trajetória histórica do ANDES-SN. O docu-

mento ressalta, especialmente, como o fortalecimento das políticas de reparação e das ações afirmativas pela defesa das cotas raciais na educação superior vai ganhando cada vez mais centralidade na pauta de ação política do Sindicato Nacional¹⁰.

Além das deliberações aprovadas em Congressos e CONAD, faz-se necessário ressaltar outras ações do ANDES-SN que têm contribuído para a luta antirracista. Cabe destacar, por exemplo, a edição de números da Revista Universidade e Sociedade que adensaram a reflexão teórica e política sobre o tema: Revista nº 29 (2003) – Minorias sociais e luta de classes no Brasil; Revista nº 46 (2010) – Política de Cotas na Universidade: Acesso, Permanência e Democratização; e a Revista nº 62 (2018) dedicada integralmente ao debate acerca dos 130 Anos da Abolição da Escravidão no Brasil: a Resistência do Povo Negro e a luta por Reparações... Reafirmando todo esse processo de construção de uma direção antirracista no ANDES-SN, a produção do documentário Narrativas Docentes: Memória e Resistência Negra é peça chave para que possamos, cada vez mais, avançar na visibilidade das trajetórias da militância de negro(a)s no movimento docente. (ANDES-SN, 2019, p.44)¹¹.

É neste contexto marcado pelo avanço das ações de enfrentamento do racismo na educação que o ANDES-SN lança, em julho de 2024 o número 74 da Revista Universidade e Sociedade com o tema “A urgência da luta antirracista nas Universidades, Institutos Federais e Cefets” e, no mesmo ano, ocorre o lançamento da Campanha “Sou Docente Antirracista!” (ANDES-SN, 2024) que produzirá materiais formativos sobre o tema e atualizará a “Cartilha de Combate ao Racismo” acima mencionada.

A relevância do lançamento da Campanha pode ser identificada pela extrema desigualdade racial no perfil de docentes do magistério superior apresentada nos dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) sobre o percentual de docentes em exercício, segundo cor/raça:

10 Importantes referências do acúmulo deste debate são os Congressos do ANDES-SN, cujos relatórios serão analisados em um segundo momento da nossa pesquisa. Nestes breves apontamentos destacamos que no 28º Congresso, a Plenária Final se posicionou favoravelmente às ações afirmativas, porém, rejeitou a Política de Cotas; no 29º Congresso, realizado em 2010, a plenária final deliberou pela aprovação da Política de Cotas; no 32º Congresso do ANDES-SN, o movimento sindical docente deliberou acerca da necessidade de aprofundamento dos debates sobre a Lei Federal de Cotas (Lei nº 12.288/2012); no 35º Congresso foi aprovada a proposta de elaboração de uma Cartilha sobre o enfrentamento das diferentes estratégias de opressão nas instituições de ensino, inclusive, o racismo; no 37º Congresso foram aprovadas resoluções que tratam da luta pela aplicação da Lei nº 12.990/2014 (Lei de Cotas no serviço público); no 38º Congresso deliberou-se pela intensificação das lutas pela referida Lei, a construção de ações coletivas para a implementação da Lei nº 12.990/14 e equivalentes nos estados e nos municípios, reafirmando, também, a urgência na elaboração de uma Cartilha de Combate ao Racismo (ANDES-SN, 2019).

11 Outra referência importante das ações recentes que integram as lutas antirracistas do ANDES-SN pode ser identificada na organização do 1º Painel ANDES-SN/Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/ABPN: Construção de Estratégias de defesa das IES, das políticas de cotas e de enfrentamento ao racismo que ocorreu em setembro de 2022, em Brasília.

Também para as declarações de cor/raça relativas ao docente em exercício é expressivo o percentual associado à opção “Docente não quis declarar a cor/raça” (77.917 ou 24,6%). Vale dizer ainda que o valor de 492 corresponde à opção “Não dispõe da informação”. Quanto à participação das cores/raças, propriamente ditas, têm-se: branca (176.778 ou 55,8%), parda (50.312 ou 15,9%), preta (7.999 ou 2,5%), amarela (3.294 ou 1,0%) e indígena (492 ou 0,2%) (INEP, 2022, p. 51/52).

Somando o percentual de docentes em exercício na educação superior autodeclarados pardos/as e pretos/as chegamos à 18,4% em relação ao percentual de 55,8% de docentes autodeclarados brancos/as¹². Os dados recentes do Censo da Educação Superior (INEP, 2022) revelam, portanto, quantas lutas ainda nos aguardam no enfrentamento do racismo em nosso país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os breves apontamentos apresentados neste texto reafirmam a atualidade das análises florestanianas acerca dos limites da descolonização no Brasil pela continuidade das desigualdades sociais, raciais e educacionais como uma marca da condição colonial permanente constitutiva do capitalismo dependente. A reciclagem destas desigualdades interessa à burguesia brasileira, parceira histórica do imperialismo, pelos padrões de sobreexpropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa que garantiram (e seguem garantindo) a superconcentração racial da riqueza, do prestígio e do poder para os brancos. Daí a afirmativa de Florestan Fernandes (2008a): raça e classe não se excluem, pois, classe social tem “cor” no Brasil, isto é, a massa dos expropriados, oprimidos, dos “de baixo”, conforme denominava Fernandes (1995b, s/p), é constituída de trabalhadores/as negros e negras.

Neste sentido, o racismo não pode ser concebido como mera herança do Brasil colonial, pois a mentalidade racista e suas manifestações ostensivas - que atacam e destroem corpos negros - e dissimuladas, que buscam capturar a subjetividade da população negra inserindo-a de forma subalternizada na educação e no mercado de trabalho, evidenciam que o racismo constitui-se em uma importante estratégia de exploração da força de trabalho e de dominação, portanto, uma estratégia de opressão garantidora da reprodução da ordem burguesa, particularmente agressiva nos países capitalistas dependentes, como o Brasil.

12 Cabe ressaltar os debates sobre o teor do PL nº 1958, de 2021 que reserva às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Em novembro de 2024, o PL foi enviado à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR).

É neste quadro político mais amplo que o acesso e a permanência de estudantes negros/as na educação superior são concebidos pela burguesia brasileira como uma potencial ameaça à superconcentração racial da renda, do prestígio social e do poder, fazendo com que a autocracia burguesa se movimente historicamente pela reprodução das desigualdades sociais, raciais e educacionais. É por isso também que o número de docentes negros/as é significativamente menor do que docentes brancos/as, reafirmando a concepção de que o trabalho no serviço público, particularmente, na universidade pública é um privilégio de classe, raça e etnia, reproduzindo, desta forma, o racismo em suas várias expressões.

A breve análise dos documentos e ações políticas do ANDES-SN revela que não pautar este debate favorece o ocultamento das desigualdades sociais, raciais e educacionais estruturantes da realidade brasileira. A centralidade da luta antirracista que vai ganhando intensidade nas ações políticas do Sindicato Nacional está fundamentada na concepção de que não é possível defender uma pauta classista sem ser antirracista; não é possível construir uma universidade pública referenciada na classe trabalhadora, sem lutar contra o racismo.

Daí porque no projeto de universidade defendido historicamente pelo Sindicato Nacional está presente - ainda que em processo de amadurecimento do debate político- a pauta antirracista, ampliada e aprofundada em tempos recentes, pois é preciso romper com os grilhões de práticas racistas, inclusive nas instituições públicas de ensino superior, que insistem na concepção de que o acesso e a permanência estudantil e o trabalho docente na educação superior configuram um privilégio. Ser docente antirracista constitui, assim, parte fundamental desta luta intensa e coletiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDES-SN. Caderno 2. **Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira.** 2013. Disponível em: <<https://andes.org.br/img/caderno2.pdf>> Acesso em: 18 ag. 2024.
- ANDES-SN. **Cartilha de Combate ao Racismo.** 2019. Disponível em: <https://www.andes.org.br/diretorios/files/PDF/Cartilha%20Racismo%20-%20FINAL_ver04.pdf> Acesso em: 18 ag. 2024.
- ANDES-SN. **Conhecendo o ANDES-SN. Quem sabe mais, luta melhor!** 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/app/webroot/diretorios/files/Arquivos/Pdf/Cartilha_ApresANDES_2020_WEB.pdf> Acesso em: 18 ag. 2024.
- ANDES-SN. “**Sou Docente Antirracista!**” ANDES-SN lança campanha de combate ao racismo nas universidades, IFs e Cefets. 2024. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/sou-docente-antirracista-aANDES-sN-lanca-campanha-de-combate-ao-racismo-nas-universidades-if-s-e-cefets1>> Acesso em: 18 ag. 2024.
- ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ANTUNES, R. **O novo sindicalismo.** Campinas: Editora Pontes, 1995.
- II CONED/CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Educação. Proposta da Sociedade Brasileira.** 1997. Disponível em: <<https://www.adusp.org.br/files/PNE/pnebra.pdf>> Acesso em: 18 ag. 2024
- FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento.** RJ: Zahar, 1968.
- FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** 2. ed. RJ: Zahar editores, 1975.
- FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil:** Ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. RJ: Zahar, 1975a.

- FERNANDES, F. **Círculo Fechado**: quatro ensaios sobre o “poder institucional”. 2. ed. SP: HUCITEC, 1979a.
- FERNANDES, F. **Universidade Brasileira**: reforma ou revolução. SP: Alfa-Ômega, 1979b.
- FERNANDES, F. **Brasil em compasso de espera**. Pequenos escritos políticos. SP: Ed. HUCITEC, 1980.
- FERNANDES, F. **A ditadura em questão**. SP: T.A. Queiroz Editora, 1982.
- FERNANDES, F. O rateio da pobreza. Jornal Folha de São Paulo. São Paulo. 11 de agosto de 1995b. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/8/11/brasil/39.html>> Acesso em: 27 dez. 2022.
- FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. rev. SP: Global, 2007.
- FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**: Ensaio de Interpretação Sociológica. V.I. 5. ed. SP: Globo, 2008a.
- FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**: Ensaio de Interpretação Sociológica. Vol. II. 5. ed. SP: Globo, 2008b.
- FERNANDES, F. **Significado do protesto negro**. SP: Cortez, 2017.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA/INEP (Brasil). **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior**. Brasília (DF), 2022. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2022.pdf> Acesso em: 7 mar 2024.
- MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. Revista Sociedade e Cultura, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.
- NAVARRO, I.P. **ANDES-SN. Um sindicato de intelectuais. História e Memória (1981-1994)**. Coleção Universidade e Mundo do Trabalho. ADUFMAT, 2001.
- SILVA, T. D. **Ação afirmativa e população negra na educação superior**: acesso e perfil discente. Texto para Discussão. Brasília: Intituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA/ME, 2020.

Notas finais

1 Mini currículo: graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1986), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1993), doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2005) e pós-doutorado em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UERJ. Atualmente é professora Associada da Escola de Serviço Social e do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Serviço Social/GEPESS/UFF e da Rede Capitalismo Dependente, Educação e Serviço Social/ CADESS.

SER
Social